



ERRATA Nº 05/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas no Edital nº 01/2026.

ONDE SE LÊ:

6.2.4. A aplicação da 1ª Etapa (Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva e Prova Discursiva) conforme a escolaridade exigida para o cargo, terá os seguintes turnos e horários de Rondônia:

I. Cargos de Nível Superior: A aplicação das provas será realizada no período da manhã, das 08:00h às 12:00h. (Horário de Rondônia)

II. Cargos de Nível Médio: A aplicação das provas será realizada no período da tarde, das 14:00h às 18:00h. (Horário de Rondônia).

LEIA-SE:

6.2.4. I.a) A abertura dos portões ocorrerá às 7h, o fechamento às 7h45min e o início da aplicação às 8h.

6.2.4. II.a) A abertura dos portões ocorrerá às 13h, o fechamento às 13h45min e o início da aplicação às 14h.

ONDE SE LÊ:

Apenas os Quesitos 6.2.4.1 e 6.2.4.2

LEIA-SE:

6.2.4.3 A prova objetiva conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo apenas uma delas a resposta correta, e 1 (uma) Questão Discursiva (Dissertação).

6.2.4.4 A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e à transcrição da Questão Discursiva para a folha definitiva.

6.2.4.5 Todas as respostas devem ser transcritas para o cartão-resposta, que constitui o único documento válido para a correção da prova objetiva. O cartão-resposta não será substituído em hipótese alguma.

6.2.4.6 O candidato deverá manter sobre a carteira apenas documento oficial de identificação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, podendo manter ao lado da carteira (para não rasurar o cartão-resposta) recipiente transparente contendo água ou energéticos, porém sem rótulo ou etiqueta.

6.2.4.7 Os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer na sala de provas simultaneamente até o encerramento da ata de sala e fechamento dos envelopes de guarda dos cartões-resposta.

6.2.4.8 Não será permitido permanecer no local de prova nem utilizar o banheiro após a entrega do cartão-resposta.

ONDE SE LÊ:

Apenas o quesito 6.2.5.1.1

LEIA-SE:

6.2.5.1.2. A pontuação da Redação (Prova Discursiva) seguirá os seguintes critérios de correção e distribuição da pontuação:

- a) 4 pontos: compreensão do tema proposto;
- b) 4 pontos: respeito à estrutura do texto dissertativo-argumentativo;
- c) 4 pontos: domínio da língua portuguesa/modalidade padrão;
- d) 4 pontos: coesão e coerência textual;
- e) 4 pontos: sugestão adequada à proposta textual.

ONDE SE LÊ:

Apenas o quesito 6.2.8.1

LEIA-SE:

6.2.8.1 Ao chegar ao local de aplicação, o candidato deverá guardar seu aparelho celular e demais equipamentos eletrônicos em envelope lacrado, que somente poderá ser aberto após a saída pelo portão do local de aplicação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2026.